



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 042, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá do dia 22 de Junho de 2016 ao dia 30 de Junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO. O expediente interno, de que trata o “caput” deste artigo, compreende ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Administração, ficando as demais Secretarias Municipais com expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2016.

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 64/2014